



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI
COMPLEMENTAR
N.º 010/2003



LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2003.

DATA : 12 DE MAIO DE 2003.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOUE ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera os Anexos I e VII da Lei Complementar 009/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE MAIO DE 2003.**

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
NEREU BRESOLIN
NIVALDO MARTINELLO
OLÍMPIO CARLOS XAVIER DE MATOS
RENALDO LOFFI
ITAMARA CENCI FRAGA
CIBELE LOISE SIMÕES DE MEDEIROS
MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS
FARID TENORIO SANTOS

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Sec. Municipal de Administração



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



ANEXO – I
Quadro Geral dos Cargos de
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DE LIVRE NOMEAÇÃO

Código	Base de Comissionamento		Cargos	Quadro
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS – I	VB +25%	3.000,00	Secretário	10
DAS – II	VB + 25%	2.700,00	Assessor Jurídico	03
DAS – III	VB + 25%	2.008,80	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	01
			Chefe de Departamento	18
DAS – IV	VB + 25%	1.582,93	Engenheiro Civil	02
			Engenheiro Agrônomo	01
			Arquiteto	01
			Agente Coordenador de Departamento	10
DAS – V	VB + 25%	1.055,29	Coordenaria de Programas	08
			Chefe de Divisão	18
SUBTOTAL – DAS				72





ANEXO – I
Quadro Geral dos Cargos de
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DE LIVRE NOMEAÇÃO

Referência	Base de Comissionamento		Cargos	Quadro
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS – VI	VB + 25%	808,88	Agente Coordenador de Divisão	15
			Coordenador de Creche	10
DAS – VII	VB + 25%	633,44	Assistente de Divisão	13
			Instrutor da Fanfarra Municipal	01
DAS – VIII	VB + 25%	302,40	Agente Comunitário de Saúde	60
DAS – IX	VB + 25%	251,77	Técnico Desportivo – 10 Horas/Semanais	02
		387,02	Técnico Desportivo – 20 Horas/Semanais	03
		633,44	Técnico Desportivo – 30 Horas/Semanais	02
		717,81	Técnico Desportivo – 40 Horas/Semanais	03
DAS – X	VB + 25%	387,02	Guarda de Endemias	30
DAS – XI	VB + 25%	267,84	Instrutor de Cursos Comunitários – 10 Hs/Sem.	11
		387,02	Instrutor de Cursos Comunitários – 20 Hs/Sem.	15
		440,60	Instrutor de Cursos Comunitários – 30 Hs/Sem.	21
		633,44	Instrutor de Cursos Comunitários – 40 Hs/Sem.	10
SUBTOTAL – DAS				196
TOTAL - DAS				268





Anexo – VII
QUADRO GERAL – Síntese –

Classe de Cargos	Código	Horas Semanais	VB Inicial	Quadro
Direção e Assessoramento Superior	DAS – I	40	3.000,00	10
	DAS – II	40	2.700,00	03
	DAS – III	40	2.008,80	19
	DAS – IV	40	1.582,93	14
	DAS – V	40	1.055,29	26
	DAS – VI	40	808,88	25
	DAS – VII	40	633,44	14
	DAS – VIII	40	302,40	60
	DAS – IX	10	251,77	02
		20	387,02	03
		30	633,44	02
		40	717,81	03
	DAS – X	40	387,02	30
	DAS – XI	10	267,84	11
		20	387,02	15
		30	440,60	21
	40	633,44	10	
				268
Técnico de Nível Superior	TNS – I	40	1.582,93	05
				05
Serviços de Nível Médio	SNM – IV	40	1.055,29	23
	SNM – III	40	808,88	06
	SNM – II	40	700,00	20
	SNM – I	40	586,52	65
				114
Serviços Auxiliares	AUX. – IV	40	456,32	30
	AUX. – III	40	456,32	70
	AUX. – II	40	407,96	31
	AUX. – I	40	358,36	130
				261
Quadro de Áreas Estratégicas	AEST – IV	40	5.200,00	15
		20	3.460,00	15
		10	1.720,00	10
	AEST – III	40	2.310,00	10
		20	1.155,00	35
	AEST – II	40	2.000,00	17
		20	1.000,00	03
	AEST – I	40	1.582,93	08
		20	791,47	07
Magistério: Quadro Permanente *	PNS – II	40	1,296,34	15
		20	648,17	90
	PNS – I	40	999,04	30
		20	499,52	170
Magistério: Quadro Suplementar *	PNM	40	717,82	07
		20	358,91	71
				383
TOTAL GERAL	-	-	-	1146

* da Tabela específica do Magistério



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003

DATA: 06 DE MAIO DE 2.003

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ALEI FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Altera os Anexos I e VII da Lei Complementar 009/2002 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2003.


Alei Fernandes
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO – I Quadro Geral dos Cargos de DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DE LIVRE NOMEAÇÃO

Código	Base de Comissionamento		Cargos	Quadro
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS – I	VB +25%	3.000,00	Secretário	10
DAS – II	VB + 25%	2.700,00	Assessor Jurídico	03
DAS – III	VB + 25%	2.008,80	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	01
			Chefe de Departamento	18
DAS – IV	VB + 25%	1.582,93	Engenheiro Civil	02
			Engenheiro Agrônomo	01
			Arquiteto	01
			Agente Coordenador de Departamento	10
DAS – V	VB + 25%	1.055,29	Coordenaria de Programas	08
			Chefe de Divisão	18
SUBTOTAL – DAS				72



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO – I
Quadro Geral dos Cargos de
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DE LIVRE NOMEAÇÃO

Referência	Base de Comissionamento		Cargos	Quadro
	Pessoal Carreira (opcional)	de Pessoal Externo		
DAS – VI	VB + 25%	808,88	Agente Coordenador de Divisão	15
			Coordenador de Creche	10
DAS – VII	VB + 25%	633,44	Assistente de Divisão	13
			Instrutor da Fanfarra Municipal	01
DAS – VIII	VB + 25%	302,40	Agente Comunitário de Saúde	60
DAS – IX	VB + 25%	251,77	Técnico Desportivo – 10 Horas/Semanais	02
		387,02	Técnico Desportivo – 20 Horas/Semanais	03
		633,44	Técnico Desportivo – 30 Horas/Semanais	02
		717,81	Técnico Desportivo – 40 Horas/Semanais	03
DAS – X	VB + 25%	387,02	Guarda de Endemias	30
DAS – XI	VB + 25%	267,84	Instrutor de Cursos Comunitários – 10 Hs/Sem.	11
		387,02	Instrutor de Cursos Comunitários – 20 Hs/Sem.	15
		440,60	Instrutor de Cursos Comunitários – 30 Hs/Sem.	21
		633,44	Instrutor de Cursos Comunitários – 40 Hs/Sem.	10
SUBTOTAL – DAS				196
TOTAL - DAS				268



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo – VII
QUADRO GERAL – Síntese –

Classe de Cargos	Código	Horas Semanais	VB Inicial	Quadro
Direção e Assessoramento Superior	DAS – I	40	3.000,00	10
	DAS – II	40	2.700,00	03
	DAS – III	40	2.008,80	19
	DAS – IV	40	1.582,93	14
	DAS – V	40	1.055,29	26
	DAS – VI	40	808,88	25
	DAS – VII	40	633,44	14
	DAS – VIII	40	302,40	60
	DAS – IX	10	251,77	02
		20	387,02	03
		30	633,44	02
		40	717,81	03
	DAS – X	40	387,02	30
	DAS – XI	10	267,84	11
		20	387,02	15
30		440,60	21	
40		633,44	10	
				268
Técnico de Nível Superior	TNS – I	40	1.582,93	05
				05
Serviços de Nível Médio	SNM – IV	40	1.055,29	23
	SNM – III	40	808,88	06
	SNM – II	40	700,00	20
	SNM – I	40	586,52	65
				114
Serviços Auxiliares	AUX. – IV	40	456,32	30
	AUX. – III	40	456,32	70
	AUX. – II	40	407,96	31
	AUX. – I	40	358,36	130
				261
Quadro de Áreas Estratégicas	AEST – IV	40	5.200,00	15
		20	3.460,00	15
		10	1.720,00	10
	AEST – III	40	2.310,00	10
		20	1.155,00	35
	AEST – II	40	2.000,00	17
		20	1.000,00	03
	AEST – I	40	1.582,93	08
		20	791,47	07
Magistério: Quadro Permanente *	PNS – II	40	1.296,34	15
		20	648,17	90
	PNS – I	40	999,04	30
		20	499,52	170
Magistério: Quadro Suplementar *	PNM	40	717,82	07
		20	358,91	71
				383
TOTAL GERAL	–	–	–	1146

* da Tabela específica do Magistério



OFÍCIO GAPRE Nº 262/2003

SORRISO-MT., 09 DE ABRIL DE 2003.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2003, que versa sobre Alterações do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal.

As referidas alterações são de extrema necessidade para que os profissionais permaneçam desempenhando suas atividades no quadro de servidores do município.

Solicitamos aos Nobres Edis aprovação do referido Projeto em REGIME DE URGÊNCIA e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

EXMO SR.
ALEI FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003.

DATA: 09 DE ABRIL DE 2003.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças

DATA: 14/04/03

Art. 1º - Altera os Anexos I e VII da Lei Complementar 009/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sorriso.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 09 DE ABRIL DE 2003.

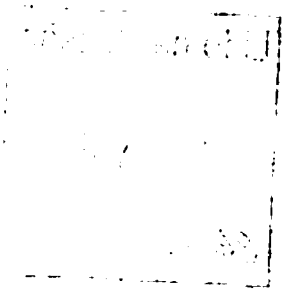

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

Aprovado (a)
1ª Votação 24 ABR. 2003 por (11) contra (-) votos
2ª Votação 28 ABR. 2003 por (12) contra (-) votos
3ª Votação 05 MAIO 2003 por (11) contra (-) votos
Votação Única _____ por () contra () votos


Chagas Abrantes
1º Secretário



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



RENOVAZIONE DELLA COMMISSIONE:



ANEXO – I
Quadro Geral dos Cargos de
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DE LIVRE NOMEAÇÃO

Código	Base de Comissionamento		Cargos	Quadro
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS – I	VB +25%	3.000,00	Secretário	10
DAS – II	VB + 25%	2.700,00	Assessor Jurídico	03
DAS – III	VB + 25%	2.008,80	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	01
			Chefe de Departamento	18
DAS – IV	VB + 25%	1.582,93	Engenheiro Civil	02
			Engenheiro Agrônomo	01
			Arquiteto	01
			Agente Coordenador de Departamento	10
DAS – V	VB + 25%	1.055,29	Coordenaria de Programas	08
			Chefe de Divisão	18
SUBTOTAL – DAS				72





ANEXO – I
Quadro Geral dos Cargos de
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DE LIVRE NOMEAÇÃO

Referência	Base de Comissionamento		Cargos	Quadro
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAS – VI	VB + 25%	808,88	Agente Coordenador de Divisão	15
			Coordenador de Creche	10
DAS – VII	VB + 25%	633,44	Assistente de Divisão	13
			Instrutor da Fanfarra Municipal	01
DAS – VIII	VB + 25%	302,40	Agente Comunitário de Saúde	60
DAS – IX	VB + 25%	251,77	Técnico Desportivo – 10 Horas/Semanais	02
		387,02	Técnico Desportivo – 20 Horas/Semanais	03
		633,44	Técnico Desportivo – 30 Horas/Semanais	02
		717,81	Técnico Desportivo – 40 Horas/Semanais	03
DAS – X	VB + 25%	387,02	Guarda de Endemias	30
DAS – XI	VB + 25%	267,84	Instrutor de Cursos Comunitários – 10 Hs/Sem.	11
		387,02	Instrutor de Cursos Comunitários – 20 Hs/Sem.	15
		440,60	Instrutor de Cursos Comunitários – 30 Hs/Sem.	21
		633,44	Instrutor de Cursos Comunitários – 40 Hs/Sem.	10
SUBTOTAL – DAS				196
TOTAL - DAS				268





Anexo – VII
QUADRO GERAL – Síntese –

Classe de Cargos	Código	Horas Semanais	VB Inicial	Quadro
Direção e Assessoramento Superior	DAS – I	40	3.000,00	10
	DAS – II	40	2.700,00	03
	DAS – III	40	2.008,80	19
	DAS – IV	40	1.582,93	14
	DAS – V	40	1.055,29	26
	DAS – VI	40	808,88	25
	DAS – VII	40	633,44	14
	DAS – VIII	40	302,40	60
	DAS – IX	10	251,77	02
		20	387,02	03
		30	633,44	02
		40	717,81	03
	DAS – X	40	387,02	30
	DAS – XI	10	267,84	11
		20	387,02	15
		30	440,60	21
40		633,44	10	
				268
Técnico de Nível Superior	TNS – I	40	1.582,93	05
				05
Serviços de Nível Médio	SNM – IV	40	1.055,29	23
	SNM – III	40	808,88	06
	SNM – II	40	700,00	20
	SNM – I	40	586,52	65
				114
Serviços Auxiliares	AUX. – IV	40	456,32	30
	AUX. – III	40	456,32	70
	AUX. – II	40	407,96	31
	AUX. – I	40	358,36	130
				261
Quadro de Áreas Estratégicas	AEST – IV	40	5.200,00	15
		20	3.460,00	15
		10	1.720,00	10
	AEST – III	40	2.310,00	10
		20	1.155,00	35
	AEST – II	40	2.000,00	17
		20	1.000,00	03
	AEST – I	40	1.582,93	08
		20	791,47	07
				120
Magistério: Quadro Permanente *	PNS – II	40	1,296,34	15
		20	648,17	90
	PNS – I	40	999,04	30
		20	499,52	170
Magistério: Quadro Suplementar *	PNM	40	717,82	07
		20	358,91	71
				383
TOTAL GERAL	–	–	–	1146

* da Tabela específica do Magistério



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer Jurídico



Ref. : Projeto de Lei Complementar nº 001/03

Do Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre alterações nos anexos I e VII da Lei Complementar nº 009/2002, e dá outras providências.

A pedido da Mesa Diretora da Edilidade passo a exarar parecer acerca do Projeto de Lei em referência.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Em análise da matéria, verifica-se que Sua Excelência, o Prefeito Municipal, submete-se a esta Casa de Leis pugnando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/03, que dispõe sobre alterações nos anexos I e VII da Lei Complementar nº 009/2002 – Plano de Cargos, Careiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sorriso.

O Projeto de Lei em análise está de acordo com Art. 12, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sorriso, que diz:

Art. 12 – Cabe a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias da competência do Município especialmente sobre:

I - ...

...

VII- Criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas Municipais;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Em assim sendo, e por entender que o presente Projeto cumpre as normas legais, regimentais e constitucionais, essa assessoria opina pela sua aprovação.

Após, em obediência aos trâmites legais, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2003, deve ser submetido à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, que tem soberania em suas decisões.

É o Parecer, sub censura e SMJ.

Sorriso, 24 de Abril de 2003.


Rosângela Aparecida Silva
OAB/MT 6.786



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 044/2003

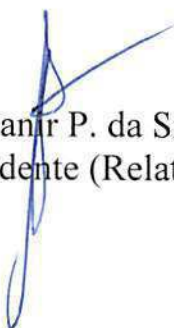
DATA: 24/04/2003

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: ADEVANIR P. DA SILVA

RELATÓRIO: Aos dias vinte e quatro de abril do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2003 súmula: Dispõe sobre alterações nos anexos I e VII da Lei Complementar n.º 009/2002 e dá outras providências. Após discussão fui nomeado relator e exaro o seguinte parecer: o projeto cumpre as normas regimentais, portanto sou de parecer favorável a sua aprovação.


Adevanir P. da Silva
Presidente (Relator)


Elso Rodrigues
Membro


José Augusto Brandt
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER N.º 011/2003

DATA: 24/04/2003

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: ARI LAFIN

RELATÓRIO: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e três, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2003 do Executivo cuja a súmula é: Dispõe sobre alterações nos anexos I e VII da Lei Complementar n.º 009/2002 e dá outras providências. Após discussão fui nomeado relator e exaro o seguinte parecer: a comissão é favorável a aprovação desta lei, pois o projeto cumpre as normas regimentais e legais, acompanhando este relator com seus votos Presidente Sardi Trevisol e Membro Rudolfo Wick e Ari Lafin.


Sardi Trevisol
Presidente


Ari Lafin
Relator


Rudolfo Wick
Membro